



Edital de Chamamento Nº 012/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Contador	Arthur Cordeiro Melo	13º Lugar

1. De acordo com o item 11.19 do Edital Nº 001/2022, o candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **10 de abril de 2025**, quinta-feira, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos será no mesmo dia da reunião, **10 de abril de 2025**, podendo, a critério do candidato, antecipar a entrega da documentação.

3. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá se manifestar através de declaração assinada digitalmente ou comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal para assinar documento pertinente à desistência ou para pedido de final de lista **no prazo constante no item 1**.

4. A lista de documentos e exames necessários estão no Anexo I.

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2025.

Assinado de
forma digital por
Andreia Teodoro
Pinto:0473
73666943
Dados: 2025.03.31
15:59:53 -03'00'
**ANDREIA TEODORO
PINTO**

Presidente

Assinado de forma
digital por
LEONARDO DE PAULA
DIAS:04241
966977
Dados: 2025.03.31
15:52:25 -03'00'
**LEONARDO DE PAULA
DIAS**

1º Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br THAYNARA CARVALHO MURATA
Data: 31/03/2025 16:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THAYNARA CARVALHO
MURATA**

Dir. Administrativa

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº059/2025 - Data: de 01
de abril de 2025.



ANEXO I

Documentos para Nomeação e Posse

- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.
- Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Apresentar os seguintes documentos:
 - Cartão do PIS/PASEP;
 - RG e CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo);
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS;
 - Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
 - Comprovação de escolaridade;
 - Número de telefone fixo ou celular;
 - RG e CPF do cônjuge e filhos até 24 anos (se estudantes);
 - CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou Carteira de identidade;



- Carteira de vacinação atualizada (dupla viral, dupla bacteriana, febre amarela e hepatite B);
- Tipagem sanguínea;
- Certidão de que não recebe benefício do INSS;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Civil;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Estadual;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Federal.

Exames apresentados no dia da perícia:

- a) Hemograma;
- b) Tipagem sanguínea;
- c) Glicemia;
- d) Exame parcial de urina;
- e) Exame Parasitológico de fezes;
- f) Raios-X do Tórax;
- g) Eletrocardiograma;
- h) Gama Glutamiltransferase;
- i) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
- j) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

11.16 - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, conforme atestado médico e avaliação psicológica (quando se fizer necessário), emitido pelos profissionais indicados pela Municipalidade para esses fins.

11.17 - O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exames clínicos e se necessários exames complementares, que será de responsabilidade do candidato.

11.18 - Os documentos constantes no item 11 deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Tamirys – (41) 3627-1664

Departamento de Recursos Humanos